DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 31 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.240

1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30480239	JEFFERSON MOURA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	R & R RECORTES DE DIARIOS LTDA	02.01.2003	06.04.2008	1922

Finalidade:
PROCESSO SEI N.º 030.0591.2020.0116915-37, PROTOCOLADO EM:29/12/2020

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00319672 de 30 de Agosto de 2021
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - **PM-BA**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00176351 de 28 de Março de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOSENEIO BARBOSA FIGUEIREDO**, matrícula nº 30266937.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 004/2021
Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.
A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 25 de agosto de 2021, **RESO LVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Valor de Incentivo
27-076-2021	021.10713.2021.0002544-72	RAFAEL BRITTO MARTINS SILVA	56.000,00
03-077-2021	021.10713.2021.0002557-97	SAMUEL DE LACERDA SILVA	16.000,00
03-079-2021	021.10713.2021.0002565-05	RICARDO BOAVENTURA DE CARVALHO	20.000,00
23-080-2021	021.10713.2021.0002577-31	GABRIELA VITA SOUZA	8.000,00
27-081-2021	021.10713.2021.0002555-25	JULIANA MARTINS DUQUE	56.000,00
22-083-2021	021.10713.2021.0002648-69	BRUNO ANDRADE VIEIRA	28.000,00
18-084-2021	021.10713.2021.0002655-98	JAMILE ALMEIDA BAPTISTA	20.000,00
12-086-2021	021.10713.2021.0002662-17	ALISSON BONFIM DA SILVA	12.000,00
32-087-2021	021.10713.2021.0002664-89	KALILA APARECIDA SALES CARVALHO MATOS	6.400,00
22-088-2021	021.10713.2021.0002659-11	INGRED LIMA LOBO	20.000,00
01-089-2021	021.10713.2021.0002665-60	ALLAN LOPES MAMEDIO DO CARMO	68.378,40
31-090-2021	021.10713.2021.0002671-16	IGOR MOREIRA NOGUEIRA	12.000,00
01-091-2021	021.10713.2021.0002672-99	ANA RAQUEL CALMON DE SOUZA	20.000,00
32-092-2021	021.10713.2021.0002670-27	PHIDELCINA OLIVEIRA DE ARAUJO RAMOS	12.800,00
54-072-2021	021.10713.2021.0002118-20	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA ARAUJO CUNHA	9.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Presidente

Resumo do Termo de Fomento nº 03/2021
Processo: 069.1486.2021.0001767-42. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, material de divulgação, serviço de alimentação e serviço de infraestrutura do "CIRCUITO DE CANOAGEM", a ser realizado nos dias 05/09/2021 e 24/10/2021 divididos em 02 eixos estratégicos, sendo Eixo 1 - I Etapa Baiana de Canoagem Velocidade em Itapetinga e Eixo 2 - Torneio de Inauguração do Centro de Canoagem de Ubatã, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2021. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Destinação do Recurso 0246.000000/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41. **Valor Global**: R$ 79.412,52 (setenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), **Vigência**: 80 (oitenta) dias. **Gestor da Parceria**: Sinval Vieira da Silva Filho. **Data**: 30/08/2021. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Camila da Conceição Lima - Representante Legal da OSC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.